

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.726.378/0001-03
Razão Social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Endereço: RUA TEIXEIRA DE MELO 256 / JORDOA / SAO LUIS / MA / 65041-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402192416952517

Informação obtida em 23/05/2023 11:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.726.378/0001-03

Razão social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Resultado da consulta em 20/06/2023 10:34:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 19.726.378/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/12/2022, às 15:04:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M2HN2SHJE6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho



[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

×

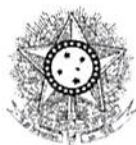
Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (M2HN2SHJE6), emitida em 28/12/2022 às 15:04 para o empregador WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrição 19.726.378/0001-03, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.726.378/0001-03

Certidão n°: 46920086/2022

Expedição: 28/12/2022, às 15:02:08

Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.726.378/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida



O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016123/23

Data da

07/03/2023 08:07:23

Inscrição Estadual: 124307647

CPF/CNPJ: 19726378000103

Razão Social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA DE MELO, 256 CEP: 65041640 - JORDOA

Telefone: (98)88622001

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

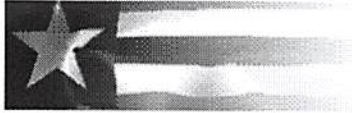
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2023 08:07:23



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 016123/23
Data de Validade: 05/07/2023
Data de Emissão: 07/03/2023 08:07:23
Inscrição Estadual: 124307647
CPF/CNPJ: 19726378000103
Razão Social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045647/23

Data da

07/03/2023 08:06:39

Inscrição Estadual: 124307647

CPF/CNPJ: 19726378000103

Razão Social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA DE MELO, 256 CEP: 65041640 - JORDOA

Telefone: (98)88622001

Município: SAO LUIS

UF: MA

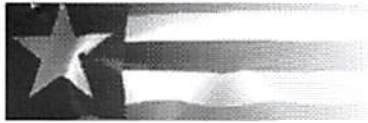
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 045647/23
Data de Validade: 05/07/2023
Data de Emissão: 07/03/2023 08:06:39
Inscrição Estadual: 124307647
CPF/CNPJ: 19726378000103
Razão Social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27076539349	CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 14:55 SOB N° 20230659551.
PROTOCOLO: 230659551 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307523017. CNPJ DA SEDE: 19726378000103.
NIRE: 21200854574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos


 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230659551


Data do Protocolo:

 18/05/2023

Número de Registro:

 21200854574

Arquivamento:


 20230659551

Empresa:

 WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

Documento(s):

 Balanço


 Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por: 



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007794222023

Validade: 18/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.726.378/0001-03	Inscrição Municipal: 91389002
Razão Social: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
582980000 – EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Teixeira de Melo	
Número: 256	Complemento: ROD. BR-135 KM/18 SL/01 VL MAR
Bairro: Jordoá	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65041640

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de março de 2023 às 11:36, sob o código de autenticidade nº ACCB1BA9021EDD5EC4390C966E25C823.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022



<u>ATIVO</u>		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
Disponível:		
Caixa/bancos	29.535,10	
<u>CRÉDITOS</u>		
Estoque	524.815,30	
Contas a receber	118.489,20	
Clientes	<u>183.220,00</u>	856.059,60
<u>ATIVO PERMANENTE</u>		
Imobilizado:		
Instalações	86.723,00	
Máquinas e equipamentos	619.458,00	
Móveis e Utensílios	252.544,00	
(-) Depreciações	<u>(-261.600,60)</u>	<u>697.124,40</u>
TOTAL DO ATIVO.....		1.553.184,00

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 976.281.663-34
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
 CPF: 270.765.393-49
 TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022



	<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>		
Fornecedores	502.756,49	
Encargos a recolher	119.219,23	
Tributos a recolher	<u>98.545,88</u>	720.521,60
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	200.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	423.274,40	
Lucro do Exercício	<u>209.388,00</u>	<u>832.662,40</u>
TOTAL DO PASSIVO.....		1.553.184,00

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 976.281.663-34
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
 CPF: 270.765.393-49
 TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

<u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>		
Receita de Serviços		<u>1.009.497,84</u>
Receita bruta		1.009.497,84
Dedução s/ serviços (-) Impostos Incidentes		<u>217.765,11</u>
Receita Líquida		791.732,73
<u>CUSTOS OPERACIONAIS</u>		
Custos dos serviços		<u>403.799,14</u>
Lucro Bruto		387.933,59
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Despesas Administrativas		<u>178.545,59</u>
Resultado do Exercício		<u>209.388,00</u>

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 976.281.663-34
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
 CPF: 270.765.393-49
 TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 47672023

Código de validação: 99AC51E73C

Número da guia: 23057301001509728.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **19.726.378/0001-03**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/05/2023 12:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 47672023 / Código: 99AC51E73C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

20/06/2023 10:54

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 47672023: 99AC51E73C).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: Código de Validação:

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - BOLETO	WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - CNPJ	WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - PG	WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	19/05/2023 12:00	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 47672023.](#)

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 05 (folhas) folhas numeradas e 01 a 05 e servirá de Livro Diário nº 05 da empresa **WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 19.726.378/0001-03 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200854574, com arquivamento por despacho no dia 14/02/2014 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2022.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
CPF: 976.281.663-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
CPF: 270.765.393-49
TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

**DIÁRIO**

DATA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO
CRÉDITO			
31/01/2022	1.1. Caixa	Receita de serviços	R\$ 8.550,00
31/01/2022	1.2 Créditos	Recebimentos	R\$ 8.550,00
28/02/2022	2.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 19.280,80
28/02/2022	2.2 Créditos	Recebimentos	RS 19.280,80
31/03/2022	3.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 5.735,00
31/03/2022	3.2 Créditos	Recebimentos	RS 5.735,00
30/04/2022	4.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 66.750,00
30/04/2022	4.2 Créditos	Recebimentos	RS 66.750,00
31/05/2022	5.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 7.274,00
31/05/2022	5.2 Créditos	Recebimentos	RS 7.274,00
30/06/2022	6.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 104.829,00
30/06/2022	6.2 Créditos	Recebimentos	RS 104.829,00
31/07/2022	7.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 3.665,00
31/07/2022	7.2 Créditos	Recebimentos	RS 3.665,00
30/08/2022	8.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 130.655,00
30/08/2022	8.2 Créditos	Recebimentos	RS 130.655,00
30/09/2022	9.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 468.962,00
30/09/2022	9.2 Créditos	Recebimentos	RS 468.962,00
31/10/2022	10.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 150.497,04
31/10/2022	10.2 Créditos	Recebimentos	RS 150.497,04
30/11/2022	11.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 7.000,00
30/11/2022	11.2 Créditos	Recebimentos	RS 7.000,00
31/12/2022	12.1 Caixa	Receita de serviços	R\$ 36.300,00
31/12/2022	12.2 Créditos	Recebimentos	RS 36.300,00

TOTAL DAS RECEITAS.....RS 1.009.497,84 RS 1.009.497,84

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

**DIÁRIO**

DATA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO
------	-----------	-----------	--------

CRÉDITO**BALANÇO**

31/12/2022	13.1 Caixa	Bancos	R\$ 29.535,10
31/12/2022	13.2 Conta Corrente	Créditos	R\$ 29.535,10
31/12/2022	13.3 Caixa		R\$ 524.815,30
31/12/2022	13.4 Mercadorias P/ Prest. de Serviços		R\$ 524.815,30
31/12/2022	14.1 Caixa	Recebimento de clientes	R\$ 118.489,20
31/12/2022	14.2 Clientes diversos	Recebimento de clientes	R\$ 118.489,20
31/12/2022	15.1 Caixa	Duplicatas a receber	R\$ 183.220,00
31/12/2022	15.2 Duplicatas a receber		R\$ 183.220,00
31/12/2022	16.1 Imobilizado	Instal./Equip./Móveis e Utensílios	R\$ 958.725,00
31/12/2022	16.2 Caixa	Imobilizado	R\$ 958.725,00
31/12/2022	17.1 Custo com Depreciação		R\$ (261.600,60)
31/12/2022	17.2 Depreciação acumulada		R\$ (261.600,60)
31/12/2022	18.1 Forneced. diversos	Pago Forneced. diversos	R\$ 502.756,49
31/12/2022	18.2 Caixa	Pago Fornecedores diversos	R\$ 502.756,49
31/12/2022	19.1 Encargos a recolher	Pago encargos	R\$ 119.219,23
31/12/2022	19.2 Caixa	Pago encargos	R\$ 119.219,23
31/12/2022	20.1 Tributos a recolher	Pago tributos	R\$ 98.545,88
31/12/2022	20.2 Caixa	Pago tributos	R\$ 98.545,88
		TOTAL	R\$ 2.273.705,60

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 976.281.663-34
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
 CPF: 270.765.393-49
 TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA



WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

DIÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO
CRÉDITO			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Serviços	Encerramento do exercício	R\$ 1.009.497,84
Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	R\$ 1.009.497,84
Impostos Incidentes	Encerramento do exercício	R\$ 217.765,11
Apuração do exercício	Encerramento do exercício	R\$ 217.765,11
Custos dos serviços	Encerramento do exercício	R\$ 403.799,14
Apuração do exercício	Encerramento do exercício	R\$ 403.799,14
Despesas administrativas	Encerramento do exercício	R\$ 178.545,59
Apuração do exercício	Encerramento do exercício	R\$ 178.545,59
Resultado do exercício	Encerramento do exercício	R\$ 209.388,00
Apuração do exercício	Encerramento do exercício	R\$ 209.388,00

LUCRO DO EXERCÍCIO.....R\$ 209.388,00.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 976.281.663-34
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
 CPF: 270.765.393-49
 TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 05 (cinco) folhas numeradas e 01 a 05 e serviu de Livro Diário nº 05 da empresa **WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 19.726.378/0001-03 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200854574, com arquivamento por despacho no dia 14/02/2014 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
CPF: 976.281.663-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
CPF: 270.765.393-49
TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27076539349	CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:17 SOB N° 20230667589.
PROTOCOLO: 230667589 DE 18/05/2023. NIRE: 21200854574.
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
 CNPJ: 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574
 Endereço: Rua Teixeira de Melo nº 256 Jorhoa
 CEP: 65041-640 São Luís/MA



NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA/BANCOS. Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:
 Caixa/bancos..... 29.535,10

CRÉDITOS

ESTOQUE. São mercadorias para utilização na prestação de serviços, compradas durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTAS A RECEBER. Refere-se ao valor a receber pela venda de mercadorias durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLIENTES.

Consiste no valor recebido pelos sócios durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2022.

Estoque.....	524.815,30
Contas a receber.....	118.489,20
Clientes.....	183.220,00

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. São bens que compõem o ativo da empresa para utilização na prestação dos serviços durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Compõem o ativo da empresa e são bens essenciais para um bom desempenho dos serviços realizados.

INSTALAÇÕES. São as dependências da empresa e de suma importância para a boa estrutura da empresa e que sempre estão em renovação.



Empresa: WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

CNPJ: 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

Endereço: Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá

CEP: 65041-640 São Luís/MA

DEPRECIACÕES. Equivale ao tempo de uso dos bens do ativo da empresa, ou seja, desvalorização por envelhecimento ou desgaste de um bem.

Imobilizado:	
Maq. e Equipamentos.....	619.458,00
Móveis e Utensílios.....	252.544,00
Instalações.....	86.723,00
(-) Depreciações.....	(-261.600,60)

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES. Refere-se às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços, para a empresa constituir atividade e posteriormente realizar a venda e um produto ou serviço.

ENCARGOS A RECOLHER. São despesas incorridas de juros a vencer, despesas com faturas, despesas diversas, despesas com pessoal e folha de pagamento, (FGTS e INSS).

TRIBUTOS A RECOLHER. São Impostos a recolher como DAS (Documento de Arrecadação do Simples) que é um imposto unificado para as empresas optantes pelo Simples nacional e que abrange (ICMS, PIS, CONFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, IRPJ, ISS e INSS).

Fornecedores.....	502.756,49
Encargos a recolher.....	119.219,23
Tributos a recolher.....	98.545,88

São Luís MA, 31 de dezembro de 2022.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
CPF: 976.281.663-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
CPF: 270.765.393-49
C. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA



Empresa: WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

CNPJ: 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574

Endereço: Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá

CEP: 65041-640 São Luís/MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, com sede na Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21200854574 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.378/0001-03, tendo como objeto social Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, conforme contrato social arquivado na JUCEMA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Receitas e despesas

Estão registradas mediante levantamento e apuração contábil;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Equipamentos/Móveis e utensílios/Instalações

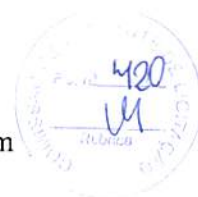
Bens que compõem o ativo da empresa.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.



5) CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital social de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País, pelo administrador.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES.....R\$ 200.000,00.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

**WILSON LEANDRO DA SILVA
MARQUES
CPF: 976.281.663-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
CPF: 270.765.393-49
TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27076539349	CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 15:39 SOB N° 20230659667.
PROTOCOLO: 230659667 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307529937. CNPJ DA SEDE: 19726378000103.
NIRE: 21200854574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230659667

Data do Protocolo:

18/05/2023

Número de Registro:

21200854574

Arquivamento:

20230659667

Empresa:

WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

Documento(s):

Documento de Interesse

[< Voltar](#)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27076539349	CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 08:51 SOB N° 20230659586.
PROTOCOLO: 230659586 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307561067. CNPJ DA SEDE: 19726378000103.
NIRE: 21200854574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230659586


Data do Protocolo:

 18/05/2023

Número de Registro:

 21200854574

Arquivamento:

 20230659586

Empresa:

 WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
REGISTRO.....	: MA-006437/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.765.393-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/03/2023 as 11:43:54.

Válido até: 25/06/2023.

Código de Controle: 364723.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
 Rua Teixeira de Melo nº 256 Jordoá CEP: 65041-640 São Luís/MA
CNPJ Nº 19.726.378/0001-03 NIRE: 21200854574



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{856.059,60}{720.521,60} = 1,18$$

$$LG = \frac{AC + ARPL}{PC + PELP} = \frac{856.059,60}{720.521,60} = 1,18$$

$$SG = \frac{ATIVO REAL}{PC + PELP} = \frac{1.553.184,00}{720.521,60} = 2,15$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
 CPF: 976.281.663-34
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
 CPF: 270.765.393-49
 TEC. CONTÁBIL – CRC: 006437/MA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307557361 em 19/05/2023, protocolo 230667589. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200854574
CNPJ:	19726378000103
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Número de Folhas:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27076539349	CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA	MA006437
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:17 SOB Nº 20230667589.
PROTOCOLO: 230667589 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307557361. NIRE: 21200854574.
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2023
empresafacil.ma.gov.br




Autenticidade de Livros




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230667589

Data do Protocolo:

 20/06/2023

Número de Registro:

 21200854574

Empresa:

 WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Maranhão, com sede administrativa localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 1º andar- Palácio Henrique de La Rocque, Calhau - São Luís -MA, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI/MA, inscrito sob o CNPJ nº 07.586.805/0001-08, ATESTA para os devidos fins que a W J COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.726.378/0001-03, situado na Rua Teixeira de Melo Nº 256 - Jordoá - São Luís -MA, presta serviços de fornecimento de Materiais Gráficos e Comunicação Visual, e está em plenas condições de fornecimento, sempre obedecendo os prazos de entrega estabelecidos, em conformidade com o Contrato 005/2021-FDI/MA. (Pregão Presencial 003/2021 - CSL/SEINC).

Seguem itens. conforme Nota Fiscal nº 352, emitida no dia 07 de outubro de 2022.

- M² ADESIVOS FESTIVAL DA CACHAÇA, PARA PLOTAGENS DIVERSAS (BALCÕES, TESTEIRAS E INTERIOR STANDS), COM APLICAÇÃO.
- FOLDER FORMATO FECHADO 10X21 CM, PAPEL COUCHE 150 G.
- CARTÕES DE VISITA, 90X50 MM, PAPEL SINA ROYAL.
- CRACHÁS FORMATO 100X150 MM, IMPRESSO EM PAPEL SUPREMO 250 G.
- M² ADESIVOS EXPOEMA 2022, PARA PLOTAGENS DIVERSAS (BALCÕES, TESTEIRAS E INTERIOR STANDS), COM APLICAÇÃO.
- M² FAIXA ARMAZÉM DO EMPREENDEDOR/EXPOEMA 2022, COM INSTALAÇÃO.
- M² LONA FUNDO DE PALCO (EXPOEMA 2022), ACABAMENTO COM ILHÓS E INSTALAÇÃO. - M² LONA BACK DROP, ACABAMENTO COM ILHÓS E INSTALAÇÃO.
- M² ADESIVOS FECOIMP, PARA PLOTAGEM DIVERSAS (BALCÕES, TESTEIRAS E INTERIOR STANDS), COM APLICAÇÃO.
- M² ADESIVOS PERFURADOS FECOIMP, PARA PLOTAGEM DIVERSAS (VIDROS SALAS), COM APLICAÇÃO.
- BLOCOS DE ANOTAÇÕES, FORMATO 150X210MM, PAPEL AP. 75G, 100X1 VIA.
- FOLDER MAIS PRODUTIVO, COM UMA DOBRA, FORMATO FECHADO 150X210 MM, PAPEL AP. 170G.
- FOLDER TRABALHO JOVEM, COM UMA DOBRA, FORMATO FECHADO 150X210 MM, PAPEL AP. 150G.
- FOLDER SELO PRODUZIDO, COM UMA DOBRA, FORMATO FECHADO 150X210MM, PAPEL AP. 210G.
- INFORMATIVO COM 16 PAGINAS, FORMATO 42X30 CM ABERTO, PAPEL COUCHE BRILHO.
- FLYER TAM. 15X21 CM, PAPEL COUCHE BRILHO 90 G.

Atenciosamente,

3º OFÍCIO DE NOTAS

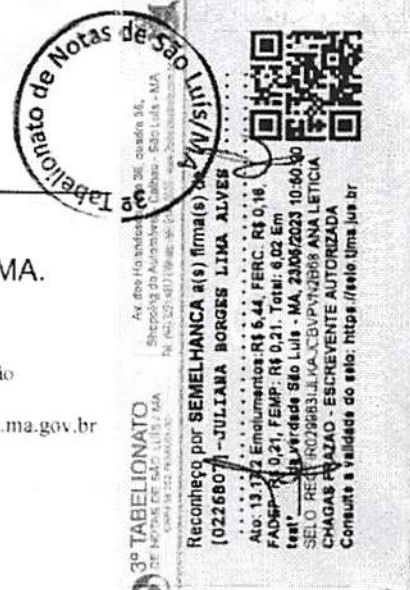
Juliana Borges Lima Alves

Juliana Borges Lima Alves

Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA.

ID: 00809906-2

Av. Carlos Cunha s/n, Centro Administrativo do Estado do Maranhão
Palácio Henrique de La Roque, 1º andar, Calhau - São Luís - MA
Telefone (98) 3235-8621 - Ramal 16 - FAX: (98) 3227-9231 site: www.seinc.ma.gov.br



CONTRATO



Processo nº 0004840/2021
Contrato nº 005/2021 – FDI/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO ARTE FINAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, COM VISTAS A PROMOÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, REPRESENTADO PELO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI/MA E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

O ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, sediada Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Henrique de La Roque, 1º Andar, Bairro Caihau, CEP 65.065-180, São Luís/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. **José Simplicio Alves de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 725574976 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15, de outro, a empresa **WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.378/0001-03, com sede na Rua Teixeira de Melo, nº 256, Bairro Jordoá, CEP 65.041-640, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio - Administrador, **Wilson Leandro da Silva Marques**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 000035390395-7 SSP/MA e CPF nº 976.281.663-34, residente na Rua Teixeira de Melo, nº 256, Bairro Jordoá, CEP 65.041-640, São Luís/MA, tem entre si, ajustado o presente CONTRATO, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário acima qualificado, nos autos do Processo Administrativo nº 0004840/2021-SEINC, originário da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021** – Comissão Setorial



de Licitação – CSL/SEINC, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, demais normas pertinentes à espécie, e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada nos serviços gráficos, incluindo a arte final e impressão de material institucional, com vistas à promoção das ações e projetos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, conforme especificações constantes do termo de referência e Proposta da Contratada.

LOTE 01 - MATERIAIS IMPRESSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTÕES DE VISITAS FORMATO 90 X 50 COM IMPRESSÃO EM PAPEL SINA ROYAL 250 G. 4X0 COR. COM VERNIZ TOTAL.	Und.	6.000	0,40	2.400,00
2	CARTÃO INSTITUCIONAL FORMATO 21 X 14,8 CM, 4X0 COR. PAPEL COUCHÊ BRILHO, 250 G	Und.	5.000	1,05	5.250,00
3	FOLDER NO FOMATO FECHADO, 10X21, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, 4X4 CORES.	Und.	20.000	0,62	12.400,00
4	CAPA DE PROCESSO FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 520 X 325, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G. 4X0 COR, ACABAMENTO REFILADO E FURO.	Und.	10.000	2,40	24.000,00
5	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR, ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO.	Und.	2.500	2,00	5.000,00
6	ENVELOPES FORMATO 24 X 34 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR, ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO	Und.	2.500	1,98	4.950,00
7	ENVELOPES FORMATO SACO, EM PAPEL COUCHÊ 150G, NO FORMATO 420 X 297 MM (FORMATO A3)	Und.	2.500	2,70	6.750,00



8	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORMATO 150 X 210 IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 100 X 1 VIA, 4 X 0 COR, COLADO NA CABEÇA.	Und.	1.500	8,50	12.750,00
9	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORMATO 150 X 210 IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 50 X 1 VIA, 4 X 0 COR, COLADO NA CABEÇA, COM 100 PG.	Und.	1.000	4,30	4.300,00
10	CARTAZ FORMATO 310 X 440 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G. 4X0 COR.	Und.	1.000	0,85	850,00
11	CARTAZ FORMATO 440 X620 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G. 4X0 COR.	Und.	1.000	3,05	3.050,00
12	CARTAZ FORMATO 310 X 440 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 G. 4X0 COR.	Und.	1.000	1,85	1.850,00
13	CARTAZ FORMATO 440 X620 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 G. 4X0 COR.	Und.	1.000	3,30	3.300,00
14	CARTILHA COLORIDA CAPA EM PAPEL COUCHÊ 150G E MIOLO EM PAPEL 75G. TAMANHO 20X30 (ABERTA) ACABAMENTO GRAMPO CANOA, 16 PÁGINAS	Und.	1.000	4,60	4.600,00
15	CARTILHA COLORIDA CAPA EM PAPEL COUCHÊ 150G E MIOLO EM PAPEL 75G, TAMANHO 20X30 ACABAMENTO GRAMPO CANOA, 32 PÁGINAS	Und.	1.000	9,00	9.000,00
16	CARTILHA COLORIDA 32 PÁGINAS, SENDO CAPA 1 LÂMINA DE 4 PÁGINAS, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E MIOLO 07 LAMINAS (28 PÁGINAS) 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G, FORMATO ABERTO 42X21CM COM LAMINAÇÃO FOSCA EM TODAS AS LÂMINAS	Und.	1.000	15,40	15.400,00
17	CARTILHA COLORIDA FORMATO ABERTO 29X21, 01 DOBRA FORMATO FECHADO 14,4X21. CAPA 01 LÂMINA (4 PÁGINAS) 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ LISO E MIOLO DE 8 LÂMINAS (32 PÁGINAS) 4X4 CORES EM PAPEL	Und.	1.000	17,60	17.600,00

	COUCHÊ LISO 90G. ACABAMENTO CORTE RETO, DOBRA E GRAMPO.				
18	JORNAL TABLOIDE COM 8 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES.	Und.	2.000	4,50	9.000,00
19	JORNAL TABLOIDE COM 12 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES.	Und.	2.000	4,10	8.200,00
20	JORNAL TABLOIDE COM 16 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES.	Und.	2.000	4,00	8.000,00
21	JORNAL TABLOIDE COM 20 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES.	Und.	2.000	10,70	21.400,00
22	INFORMATIVO- 4 PÁGINAS FORMATO FECHADO, 21X30, ABERTO 42X30IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 75G 4X4 CORES.	Und.	7.000	2,65	18.550,00
23	INFORMATIVO – 8 PÁGINAS FORMATO FECHADO, 21X30, ABERTO 42X30IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 75G 4X4 CORES.	Und.	5.000	3,05	15.250,00
24	INFORMATIVO – 16 PÁGINAS FORMATO FECHADO, 21X30, ABERTO 42X30IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 75G 4X4 CORES.	Und.	5.000	11,15	55.750,00
25	INFORMATIVO – 20 PÁGINAS FORMATO FECHADO, 21X30, ABERTO 42X30IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 75G 4X4 CORES.	Und.	5.000	13,50	67.500,00
26	FILIPETA FORMATO 100 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G. 4X4 COR.	Und.	15.000	0,38	5.700,00
27	FOLDER COM UMA DOBRA FORMATO FECHADO 150X210, ABERTO 300X210, IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES.	Und.	20.000	1,20	24.000,00
28	FOLDER COM UMA DOBRA FORMATO FECHADO 150X210, ABERTO 300X210, IMPRESSO EM PAPEL AP 90 G. 4X4 CORES.	Und	20.000	1,45	29.000,00
29	FOLDER COM UMA DOBRA FORMATO FECHADO 150X210, ABERTO 300X210, IMPRESSO EM PAPEL AP 150 G. 4X4 CORES.	Und	10.000	1,68	16.800,00



30	FOLDER COM UMA DOBRA FORMATO FECHADO 150X210, ABERTO 300X210, IMPRESSO EM PAPEL AP 170 G. 4X4 CORES.	Und	10.000	1,89	18.900,00
31	FOLDER COM UMA DOBRA FORMATO FECHADO 150X210, ABERTO 300X210, IMPRESSO EM PAPEL AP 210 G. 4X4 CORES.	Und	10.000	2,20	22.000,00
32	FLYER TAMANHO 15x21 cm, PAPEL COUCHÉ BRILHO, 90G , 4X4 CORES	Und	10.000	0,62	6.200,00
33	LIVRO COM 48 PAGINAS FORMATO FECHADO 150 X 210 MM. ABERTO 300 X 210 MM, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL AP 75 GR 1X1COR. CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 210 GR 4 X 0 COR ACABAMENTO GRAMPADO.	Und	1.000	21,00	21.000,00
34	PASTAS COM BOLSO FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 470 X 325, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G. 4X0 COR, ACABAMENTO CORTE E VINCO.	Und	1.500	2,30	3.450,00
35	PASTAS COM BOLSO FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 470 X 325, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G. 4X0 COR, ACABAMENTO CORTE E VINCO E LAMINAÇÃO BRILHO.	Und	1.500	3,20	4.800,00
36	CRACHÁS FORMATO 100 X 150 MM IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO SUPREMOS 250 GR. 4X0 COR ACABAMENTO FURADO E CORDÃO.	Und	2.000	1,75	3.500,00
37	PAPEL TIMBRADO FORMATO 210 X 300 IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X0 COR.	Und	2.000	1,40	2.800,00
38	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210 X 300 MM EM PAPEL AP 75 G. 1X0 COR.	Und	11.000	0,25	2.750,00
TOTAL DO LOTE 01 (por extenso):					R\$ 498.000,00



LOTE 02 - COMUNICAÇÃO VISUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACAS EM ACRÍLICO COM ADESIVOS PARA PORTAS. TAMANHO 35X13 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) E ESPESSURA: 3MM. COM CORTE A LASER, COM INSTALAÇÃO.	Und.	200	72,00	14.400,00
2	DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 4,2CM X 8,0CM X 2,2CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), ESPESSURA: 2MM, COM ACABAMENTO A LASER	Und.	100	60,00	6.000,00
3	DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL MEDINDO 22,0CM X 29,5CM X 12,2CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), ESPESSURA: 2MM, COM ACABAMENTO A LASER	Und.	100	340,00	34.000,00
4	QUADRO EM LONA 2X2 COM IMPRENSÃO EM LONA COLORIDA E ACABAMENTO EM ESTRUTURA METALON, COM INSTALAÇÃO.	M2	50	600,00	30.000,00
5	LETRAS CAIXA EM ALTO RELEVO, EM ACRÍLICO. COM INSTALAÇÃO	M2	50	520,00	26.000,00
6	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO COM ADESIVO. FORMATO 50X43 COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO	Und.	50	172,00	8.600,00
7	PLACA EM ESTRUTURA METALON FORMATO 1,00 X 80CM DE ALTURA, PÉS DE METAL, REVESTIDO COM CHAPA DE ACM E ADESIVO REFLETIDO, IMPRESSÃO 100% DIGITAL, COM INSTALAÇÃO.	Und.	50	590,00	29.500,00
TOTAL DO LOTE 02 (por extenso):				R\$ 148.500,00	

LOTE 03 - BRINDES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETAS ESFEROGRÁFICA MATERIAL PVC, PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO, CORPO PRATA, CLIPE PVC.	Und.	2.000	3,35	6.700,00
2	PENCARD PERSONALIZADO PENDRIVE, EM FORMATO CARTÃO. 1. PENDRIVE CARTÃO/PENCARD PERSONALIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85MM X 50MM X 2,5MM, PRODUZIDO EM PLÁSTICO, NA COR BRANCO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE; 2. IMPRESSÃO DIGITAL COM UTILIZAÇÃO DE ATÉ 4 CORES, EM ÁREA DE (85MM X 50MM); 3. MODELO COM MEMÓRIA LATERAL, COM DOBRADIÇA AOS 35MM; 4. RESISTENTE À CHOQUE E POEIRA; 5. COMPATÍVEL COM USB 3.0; 6. COMPATÍVEL COM PCS, NOTEBOOKS E MACS; 7. CAPACIDADE DE 16GB.	Und.	300	51,00	15.300,00
3	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, MEDINDO 2CM DE DIÂMETRO, EM METAL COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADA E ACABAMENTO NIQUELADO, 4X0 CORES. FIXAÇÃO COM PINO E TARRAXA METÁLICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Und.	1.000	6,00	6.000,00
4	CANECA, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 300 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, ARTES E LOGO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, NA COR BRANCA.	Und.	100	10,00	1.000,00
TOTAL DO LOTE 03 (por extenso):				R\$ 29.000,00	

LOTE 04 – COMUNICAÇÃO VISUAL (OUTROS MATERIAIS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALUGUEL DE EXPOSITOR PARA BANNERS EXPOSITOR PARA BANNERS FORMATO REGULÁVEL. DIÁRIA	Und	100	120,00	12.000,00
02	ADESIVOS PARA PLOTAGENS DIVERSAS COM APLICAÇÃO. 4 X 0 CORES, COM INSTALAÇÃO.	M²	300	80,00	24.000,00
03	ADESIVOS PARA PLOTAGENS DIVERSAS, PERFURADOS, COM APLICAÇÃO. 4 X 0 CORES, COM INSTALAÇÃO.	M²	100	100,98	10.098,00
04	LONA FUNDO DE PALCO FORMATO METROS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO.	M²	150	92,00	13.800,00
05	LONA BACK DROOP FORMATO METROS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO.	M²	300	107,00	32.100,00
06	FAIXA EM LONA FORMATO METROS, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM MADEIRA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, COM INSTALAÇÃO.	M²	100	90,00	9.000,00
07	MINI DOORS FORMATO IMPRESSO EM PAPEL AP 90G. 4X0 COR.	M²	200	15,00	3.000,00
08	MINI DOORS FORMATO IMPRESSO EM PAPEL AP 120G. 4X0 COR.	M²	50	20,00	1.000,00
09	MINI DOORS FORMATO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 G. 4X0 COR.	M²	50	22,00	1.100,00
10	MINI DOORS FORMATO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 G. 4X0 COR.	M²	50	30,00	1.500,00
11	BANNER EM LONA FORMATO. IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM CORDÃO E MADEIRA.	M²	75	69,36	5.202,00
TOTAL DO LOTE 04 (por extenso):				R\$ 112.800,00	



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa para execução do objeto deste CONTRATO correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão – FDI/IMA, consoante com a seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 107

PLANO INTERNO: INDÚSTRIA

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR

AÇÃO: 4622 – INCREMENTO DE COMPETIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS.

SUBAÇÃO: 000640 – Serviços e Material Gráfico - Design

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 788.300,00 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), conforme proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termos Aditivos, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º e § 2º, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA prestará os serviços de realização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização e execução de eventos institucionais, obedecendo rigorosamente o Termo de Referência (Anexo I), do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 – CSL/SEINC, observando os prazos, custos, normas e demais indicativos previstos na Proposta de Preços apresentada.

6.2. O prazo de entrega dos serviços não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da ordem de fornecimento;



CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa, mão de obra qualificada necessária à execução dos serviços contratados, bem como, também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial;

7.2. Manter no local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas, além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços;

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, inclusive o transporte;

7.4. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento/serviço, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos;

7.5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento/serviço; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

7.6. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todas as despesas e obrigações relativas à assistência médica (inclusive atendimento médico dentro do local de trabalho em função de acidente ou mal súbito), previdência social, seguro contra acidente e quaisquer implicações de natureza trabalhista e fiscal de seus empregados;

7.7. Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até ao local de execução dos serviços, e vice-versa, por meios próprios, e, em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações onde se faça necessária a execução de serviços em regime extraordinário;

7.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

7.9. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento/serviço prestado;

7.10. Comunicar ao CONTRATANTE, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade verificada durante a execução do fornecimento/serviço, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização.

7.11. Acatar as determinações feitas pela CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto do Contrato;

7.12. Seus empregados deverão estar devidamente identificados e uniformizados;

7.13. Substituir, uma vez comprovada a necessidade, de imediato, qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que deixe de merecer confiança, embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram conferidas;

7.14. Fornecer, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

7.15. Obter as licenças junto aos órgãos competentes, necessárias à execução dos serviços;

7.16. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.17. Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, durante a execução do contrato, sendo única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.18. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado;

7.19. A contratada deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

7.20. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela CONTRATANTE, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para esclarecimentos de quaisquer dúvidas relacionadas com os serviços contratados.

7.21. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

7.22. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.23. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.24. Responsabilizar-se por todas as permissões, certificados e licenças exigidas por Lei para a execução dos trabalhos.





7.25. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

7.26. Arcar com todos os tributos incidentes sobre esta Ata, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

7.27. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

7.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

7.29. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

7.30. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

7.31. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

7.32. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.33. Cumprir com os prazos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, bem como aqueles estabelecidos durante a execução do objeto pela CONTRATANTE;

7.34. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

7.35. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.36. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

7.37. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

7.38. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;



7.39. Não utilizar na execução dos serviços, sob quaisquer formas, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, parente de servidor ou servidor aposentado.

7.40. Afastar de imediato qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou ainda se conduza de modo inconveniente os serviços

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

8.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto do Contrato;

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

8.4. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços, determinando, de imediato, as providências necessárias à sua regularização;

8.5. Recusar o recebimento dos serviços que não estiverem em conformidade com a descrição e especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA;

8.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas em caso de roubos, furtos e danos (sinistros em geral);

8.7. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

8.8. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada, por servidor designado em Portaria como FISCAL DE CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, objetivando dirimir quaisquer dúvidas que, porventura, surjam no curso da vigência do contrato, sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante a CONTRATANTE.



- 9.2. Ao Fiscal do Contrato caberá, entre outras atribuições, fiscalizar:
- A utilização de qualquer componente que não seja enquadrado nos padrões de qualidade;
 - O cumprimento de todos os itens da proposta da empresa, garantindo a qualidade dos eventos;
 - A qualidade dos serviços prestados;
 - Notificar a empresa, por escrito, em caso de eventuais imperfeições nos serviços, determinando prazo para sua correção, bem como as reclamações pertinentes aos serviços contratados, onde serão repassadas à CONTRATADA, para as providências pertinentes de justificativa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - Comunicar à autoridade competente quaisquer anormalidades na prestação dos serviços, durante a vigência do contrato;
 - Comunicar previamente à CONTRATADA as alterações de quantitativos, observadas as especificações constantes do anexo I deste Termo de Referência;

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das imediatas medidas saneadoras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, mediante a execução dos serviços, de acordo com a demanda da SEINC/MA.

10.2. O pagamento será efetuado pelo FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI/MA, por intermédio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10.3. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Ofício solicitando o pagamento pela execução dos serviços;
- Cópia do Contrato e seus respectivos aditivos, quando houverem;
- Cópia da Ordem de Serviço;
- Nota Fiscal/Fatura;
- Cópia da Nota de Empenho ou número do mesmo;
- Contrato Social/Registro Comercial/Ato Constitutivo;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;



- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT perante a Justiça do Trabalho (Lei 12.440/2012, em vigor a partir de 4 de janeiro de 2012);
 - j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - k) Certidão de Regularidade com a CAEMA, devidamente atualizado (Decreto nº 21.178/05), caso a **CONTRATADA** tenha endereço no Estado do Maranhão;
 - l) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual (CND), devidamente atualizada;
 - m) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda Estadual (CNDA), devidamente atualizada;
 - n) Alvará de funcionamento;
 - o) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal Relativa à Atividade Econômica ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
 - p) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais Relativos ao Imóvel – IPTU da sede da empresa, tendo que constar o endereço;
 - q) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 10.4. Deverá constar da nota fiscal a agência bancária e o número da conta corrente da empresa contratada.
- 10.4.1. O número do CNPJ constante da nota fiscal apresentada pela empresa deverá ser o mesmo referido na nota de empenho e neste contrato.
- 10.4.2. Por ocasião do pagamento, serão retidos os tributos previstos na legislação vigente.
- 10.4.3. Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, e o pagamento ficará pendente até que está providencie as medidas saneadoras.
- 10.4.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 10.5. Caso a empresa não seja estabelecida em São Luís (MA), a mesma deverá, obrigatoriamente, realizar o Cadastro de Empresas Não Estabelecidas como

condição de realização de serviços e solicitar a Certidão de Não Retenção conforme Instrução Normativa 002/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís.

10.5.1. Caso a empresa não faça o cadastro supracitado, a SEINC/MA obrigatoriamente reterá o ISSQN no ato de liquidação da despesa.

10.6. A realização dos pagamentos fica condicionada, à consulta prévia pela CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual no 6.690, de 11 de julho de 1996.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.8. Será efetuada a retenção dos tributos e da contribuição previdenciária, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.9. Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

10.10. De igual forma, serão retidos/deduzidos valores correspondentes a eventuais multas/penalidades ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.11. Os pagamentos serão efetuados por meio de ordens bancárias, para crédito na conta corrente indicada na Proposta de Preços, devendo a CONTRATADA, na oportunidade, estar cadastrado nos sistemas financeiros do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

1.1.1. Inexecução total ou parcialmente o contrato;

1.1.2. Apresentar documentação falsa;

1.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.4. Cometer fraude fiscal;

1.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Projeto Básico e no Contrato.



11.2. Se a contratada ensejar o retardamento da execução de seu objeto deste contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Estadual, será incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Estado do Maranhão da Comissão Central Permanente de Licitação e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme Art. 46º do Decreto Estadual nº 31.251/2015, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.3. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos Art. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 serão:

11.3.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

- a. 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b. 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;
- c. 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b. Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

11.5. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o termo de referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à



contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

11.6. Advertência

a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Maranhão, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

11.7. O Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Estadual.

11.7.1. Penalidade de impedimento de licitar e contratar por 01 (um) ano nos seguintes casos:

a. Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para a SEINC/MA;

b. Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

11.7.2. Penalidade de impedimento de licitar e contratar de 01 (um) até 03 (três) anos:

a. Quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;

b. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;

c. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

d. Não manter a proposta.

11.7.3. Penalidade de impedimento de licitar e contratar por mais de 03 (três) até 05 (cinco) anos:

a. Não concluir os bens/serviços contratados;

b. Falhar ou fraudar a execução do contrato ou com qualquer outra irregularidade, contrariando disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;



c. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ou cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do procedimento licitatório;

11.8. Independentemente das sanções advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, a contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a contratada propor que seja responsabilizada:

- a. civilmente, nos termos do Código Civil;
- b. perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c. criminalmente, na forma da legislação pertinente.

11.9. Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontado de seus haveres.

11.10. As sanções serão aplicadas pela autoridade máxima da SEINC/MA, após garantida prévia e ampla defesa à contratada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.12. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c art. 109 da Lei federal nº 866619/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

11.13. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, protocolizados, nos dias úteis, no horário de expediente normal.

- a. Serão conhecidos os recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, desde que, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original seja devidamente protocolizada no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos Artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO



13.1. É vedada a subcontratação do objeto licitatório, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

13.2. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

13.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. A CONTRATADA efetuou garantia para execução dos serviços objeto deste Contrato, recolhendo em nome da CONTRATANTE, a importância de R\$ **39.415,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quinze reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades a seguir: Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, devendo ser atualizada ou renovada de modo a se manter compatível com as atualizações e renovações contratuais, com fulcro no Inciso VI, Artigo 6º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA deve apresentar a garantia até 15 (quinze) dias após a assinatura do termo de contrato e será liberada ou restituída após a regular execução do contrato.

14.3. A CONTRATANTE poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

14.4. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

14.5. A garantia, ou seu saldo, será restituído no prazo de até 07 (sete) dias úteis, mediante pedido formal da CONTRATADA, após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da CONTRATANTE ao final da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

15.1. Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei nº 10.192/2001 e desde que, devidamente, comprovada a variação dos custos;



15.2. Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC, divulgado pelo IBGE, tendo como base o mês da apresentação da proposta, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001;

15.3. O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela CONTRATADA, observadas as normas estabelecidas no Contrato e na Lei nº 10.192/2001 e, será concedido mediante termo de aditivo ao contrato, conforme § 8º, Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


16.1. A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato do Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro desta cidade desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

São Luis (MA), 07 de maio de 2021.



JOSÉ SIMPLICIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Energia
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI/MA

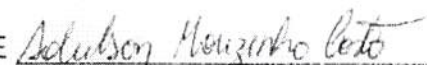


WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

Sócio Administrador da empresa WJ Comércio e Serviços Gráficos LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME  _____ CPF: 005071693-01

NOME  _____ CPF: 613.247.853-14



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
91389002	19.726.378/0001-03	92120232709545

RAZÃO SOCIAL
WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

NOME FANTASIA
TRANSLIDER

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R Teixeira de Melo ROD. BR-135 KM/18 SL/01 VL MAR Nº 256, Jordoá 65041640 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

- 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
59373F2F736E8742719F4909F1FCFC54

INSC. ESTADUAL: 12.430.764-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/07/2018

RAZÃO SOCIAL: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.726.378/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
NIRE: 21200854574 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/02/2014 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: 01/02/2014
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 10000



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65041-640
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE MELO NÚMERO: 256
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO MATEUS JOAO PAULO BAIRRO: JORDOA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8862-2001 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: : RODOVIA BR 135; : KM 18 ; SALA: 01 VL MARANHÃO;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PEDRINHAS
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8862-2001 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
10	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
11	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
12	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
13	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
15	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
18	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
19	5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
20	5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
21	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
22	7319003	MARKETING DIRETO
23	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
24	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
25	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
26	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
28	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
29	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4522718357	JESSICA TARINNY PEREIRA MARQUES	101 - SÓCIO
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO	3 - CONTADOR
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/02/2014	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/02/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 91389002 CNPJ: 19726378000103
NOME EMPRESARIAL: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
NOME FANTASIA: TRANSLIDER
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 13/07/2018
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200854574
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124307647
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 14/02/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 256
ENDEREÇO: R Teixeira de Melo CEP: 65041640
COMPLEMENTO: ROD. BR-135 KM/18 SL/01 VL MAR BAIRRO: Jordoá
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA CEP: 65095603
COMPLEMENTO: ROD. BR-135 KM/18 SL/01 VL MAR BAIRRO: PEDRINHAS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(098) 88622001
E-MAIL	translider.logistica@gmail.com
	translider.logistica@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS		
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
181130100	IMPRESSAO DE JORNAIS		
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS		
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO		
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E		
432910100	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS		
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
476100200	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
582120000	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS		
582210100	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS		
582390000	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS		
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS		
731900300	MARKETING DIRETO		
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE		
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E		
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
932989900	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS		
582980000	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS	SIM	
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
97628166334	WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
04522718357	JESSICA TARINNY OEREIRA MARQUES	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 23/05/2023

CPF/CNPJ: 19726378000103
Nome/Razão: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Contribuinte

null

Servidor



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302712058
NIRE 21200854574 CNPJ 19.726.378/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Teixeira de Melo, Nº 256, xxxxx, Jordoá - São Luís/MA - CEP 65041-640			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230659586	19/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230659667	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230651313	17/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230651020	17/05/2023	BALANCO
310	20230651100	17/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220578613	10/05/2022	BALANCO
223	20210467975	05/04/2021	BALANCO
223	20190073160	18/02/2019	BALANCO
002	20171299515	13/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140103988	14/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200854574	14/02/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 16:41:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FVWMKUD.



MAC2302712058

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2302712029			
NIRE : 21200854574 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200854574		CNPJ 19.726.378/0001-03		Data de Ato Constitutivo 14/02/2014	Início de Atividade 14/02/2014	
Endereço Completo Rua Teixeira de Melo, Nº 256, Jordoá - São Luis/MA - CEP 65041-640						
Objeto Social 5829-8/00 ? EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 ? CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 ? CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/01 ? IMPRESSÃO DE JORNAIS 1811-3/02 ? IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 1813-0/01 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (A IMPRESSÃO SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES) E A IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS) 1821-1/00 ? SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 1822-9/99 ? SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. 4329-1/01 ? INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-4/02 ? INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4751-2/01 ? COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/01 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5821-2/00 ? EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS 5822-1/01 ? EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5823-9/00 ? EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS 7312-2/00 ? AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/03 ? MARKETING DIRETO 7319-0/04 ? CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420-0/01 ? ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO ÁREA SUBMARINA 7739-0/03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS) 8230-0/01 ? SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9319-1/01 ? PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS)						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES		CPF/CNPJ 976.281.663-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JESSICA TARINNY PEREIRA MARQUES		CPF/CNPJ 045.227.183-57	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES		CPF 976.281.663-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 19/05/2023		Número 20230659586		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 16:39:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O31JHACL.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME NIRE : 21200854574 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302712029
--	---------------------------------

MAC2302712029

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**

CPF/CNPJ: **976.281.663-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:20 do dia 24/05/2023 , com validade até o dia 23/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4Sy4qc2e2514TX8HB0AY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.726.378/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:00 do dia 24/05/2023 , com validade até o dia 23/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5w7vnY4ZjHnue6ZSQYw8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar certidão

Código da certidão:

5w7vnY4ZjlInue6ZSQv*



Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

CPF / CNPJ: 19.726.378/0001-03

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União. **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 24/05/2023 10:46:03, com validade até 23/06/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2023 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.726.378/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646E.15B7.48A0.5119 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/05/2023 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 976.281.663-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646E.15D3.A41F.4147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.726.378/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:52 do dia 24/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LEM0240523105052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**

CPF/CNPJ: **976.281.663-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:10 do dia 24/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4NBC240523105110

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
DO MARANHÃO/MA**
A PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO.

O SR. **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**, PORTADOR DO RG 000035390395-7, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ 19.726.378/0001-03, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís - MA, 25 de Maio de 2023.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
RG 000035390395-7
CPF 976.281.663-34
REPRESENTANTE LEGAL



WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 19.726.378/0001-03 / Insc. Municipal: 91389002
RUA TEIXEIRA DE MELO N° 256 - JORDOA - SÃO LUIS-MA
CEP: 65041-640 - FONE: 3243-0930 - agilegrafslz@gmail.com



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035**

A EMPRESA **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ **19.726.378/0001-03**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**, PORTADOR DO RG 000035390395-7, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

São Luís - MA, 25 de Maio de 2023.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

RG 000035390395-7

CPF 976.281.663-34

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035

O SR. **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**, PORTADOR DO RG 000035390395-7, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 19.726.378/0001-03**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 25 de Maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'WJ' or similar, located at the bottom right of the page.



WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 19.726.378/0001-03 / Insc. Municipal: 91389002
RUA TEIXEIRA DE MELO Nº 256 - JORDOA - SAO LUIS-MA
CEP: 65041-840 - FONE: 3243-0930 - agilegrafslz@gmail.com

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

RG 000035390395-7

CPF 976.281.663-34

REPRESENTANTE LEGAL





WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 19.726.378/0001-03 / insc. Municipal: 91389002
RUA TEIXEIRA DE MELO N° 256 - JORDOÁ - SÃO LUIS-MA
CEP: 65041-640 - FONE: 3243-0930 - agilegrafslz@gmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.01.30.0035**



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ **19.726.378/0001-03**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**, PORTADOR DO RG 000035390395-7, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís - MA, 25 de Maio de 2023.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
RG 000035390395-7
CPF 976.281.663-34
REPRESENTANTE LEGAL



WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 19.726.378/0001-03 / Insc. Municipal: 91389002
RUA TEIXEIRA DE MELO N° 256 - JORDOA - SÃO LUIS-MA
CEP: 65041-640 - FONE: 3243-0930 - agilegrafslz@gmail.com

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035**



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ **19.726.378/0001-03**, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

São Luís - MA, 25 de Maio de 2023.

WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES

RG 000035390395-7

CPF 976.281.663-34

REPRESENTANTE LEGAL



WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 19.726.378/0001-03 / Insc. Municipal: 91389002
RUA TEIXEIRA DE MELO Nº 256 - JORDOA - SAO LUIS-MA
CEP: 65041-840 - FONE: 3243-0930 - agilgrafslz@gmail.com



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035

DA EMPRESA **WJ COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ **19.726.378/0001-03**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO O SR. **WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES**, PORTADOR DO RG 000035390395-7, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS

BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

São Luís - MA, 25 de Maio de 2023.



WILSON LEANDRO DA SILVA MARQUES
RG 000035390395-7
CPF 976.281.663-34
REPRESENTANTE LEGAL



WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 19.726.378/0001-03 / Insc. Municipal: 91389002
RUA TEIXEIRA DE MELO Nº 256 - JORDOA - SÃO LUIS-MA
CEP: 65041-840 - FONE: 3243-0930 - agilegrafstz@gmail.com



CESAR AUGUSTO
FERREIRA

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO FERREIRA
CORREA:27076539349
Dados: 2023.05.24 09:36:45 -03'00'

CORREA:27076539349

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
REGISTRO MA-006437/O-0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



JUNTADAS DAS PROPOSTAS READEQUADAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.01.30.0035, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as PROPOSTAS READEQUADAS apresentadas para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 20 de junho de 2023.


Taciane Ribeiro Sousa Diniz
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 014/2023

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

PROPOSTA READEQUADA:
W J COMERCIO E SERVIÇOS
GRAFICOS LTDA
CNPJ N° 19.726.378/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035

SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2023, AS 10:30HS



LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASILAG: 5750-9 / C/C: 218-6

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 13x13 cm COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. Adesivo	Unidades	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15 x 10 cm COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. Adesivo	Unidades	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
3	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30x40 COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. Adesivo	Unidades	4000	R\$ 4,09	R\$ 16.360,00
4	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	3.500	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
5	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
6	Alvará de funcionamento formato 22x32 cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidades	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
7	ANAMNESE PSICOLÓGICA, A4, papel	BLOCO	100	R\$	R\$ 989,00



	ap 75g.			9,89	
8	ANAMNESE SOCIAL A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
9	APOSTILA 300 PAGINA, A4, 1x1cor, papel ap 75g. Acabamento com espiral.	Unidades	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
10	ATA DE RESULTADOS FINAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
11	ATESTADO MÉDICO A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
12	Backdrop 2x2 em lona, impressão digital, acabamento com ilhos	Unidades	200	R\$ 272,00	R\$ 54.400,00
13	Backdrop 3x2,30 m em lona, impressão digital, acabamento com ilhos	Unidades	200	R\$ 470,90	R\$ 94.180,00
14	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,50 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	150	R\$ 37,25	R\$ 5.587,50
15	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 X 0,80 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	200	R\$ 55,10	R\$ 11.020,00
16	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 6,70 X 1,50 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	100	R\$ 124,99	R\$ 12.499,00
17	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 2,00 X 1,20 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	100	R\$ 29,79	R\$ 2.979,00
18	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 2,20 X 1,80 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	100	R\$ 227,30	R\$ 22.730,00

19	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,50 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UNIDADE	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
20	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 1,20 x 1,50 m COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 103,30	R\$ 10.330,00
21	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 1,00 x1,50 M COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
22	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 0,70 m COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
23	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 2,6x1,5 m COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
24	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 0,60 x 0,90 m COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
25	BANNER'S IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 x 1,20 m COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
26	Faixa em lona 3x 0,80 m, acabamento ilhos.	Unidades	100	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00

499
JM
LICITACÃO



27	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço	Bloco	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
28	BLOCO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 20,75	R\$ 207,50
29	BLOCO DE BOLETIM DE CAMPO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO (LIRAA)	BLOCO	2	R\$ 21,09	R\$ 42,18
30	BLOCO DE BOLETIM DE ITINERÁRIOS DE TRABALHO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
31	BLOCO DE CAMPO E LABORATÓRIO LIRAA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	2	R\$ 9,49	R\$ 18,98
32	BLOCO DE CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS - LIRAA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
33	Bloco de EP308, A4, papel ap 75g.	BLOCO	3	R\$ 3,31	R\$ 9,93
34	BLOCO DE FICHAS - 21,5x31,5cm, lxi cor, tinta escala, em off-set 70g, colado	BLOCO	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
35	Bloco de reclamações, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
36	Bloco de requerimento, A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
37	BLOCO DE TABELA DE ETIQUETA DE LABORATÓRIO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
38	BLOCO DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
39	BLOCO DIÁRIO DE CONTROLE DA DENGUE, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
40	BLOCO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE (ITINERÁRIO DE TRABALHO), A4, papel ap 75g.	BLOCO	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
41	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Bloco	400	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
42	BLOCO SEMANAL DE CONTROLE DA DENGUE, A4, papel ap 75g.	BLOCO	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
43	BLOCO TERMO DE INTIMAÇÃO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90

44	BLOCOS DE TESTES RÁPIDOS DPP, A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
45	BOLETIM DE RECEBIMENTO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
46	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 14 x 21cm, papel off-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
47	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, 14 x 21cm, papel off-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
48	BOLETIM ESCOLAR 6º AO 9º ANO/TURNO/LETIVO, 14 x 21cm, papel off-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
49	BPA I (boletim de produção ambulatorial dado individualizado) A4, papel ap 75g.	BLOCO	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
50	BPA/C - Dados complementares A4, papel ap 75g.	BLOCO	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
51	BPA/C - Enfermeiro SAE A4, papel ap 75g.	BLOCO	5	R\$ 21,10	R\$ 105,50
52	BPA/C (boletim de produção ambulatorial consolidado) A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
53	BPA/C- Medico SAE A4, papel ap 75g.	BLOCO	5	R\$ 21,10	R\$ 105,50
54	CALENDARIO ESCOLAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
55	CAPA DE PROCESSO C/ TIMBRE - 44x30cm, 4x0 cor, tinta escala, em off-set 180g, colado e dobrado	UND	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00

56	Capa de Processo formato 33x48 cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unidades	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
57	CAPA DE PROCESSO LICITATORIO, formato aberto medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1.500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
58	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	5000	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
59	CAPAS PARA DOSSIÊ, material em cartão monolúdico, alcalino, gramatura 300gr, , tipo kraft, as capas deverão conter 4 furos para colocação de grampo trilho plástico, dimensões capa fechada(frente) 23cm x 33cm, capa aberta 52cm x 33cm, lombada 6cm, os furos devem seguir padrão universal de 80mm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	8000	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
60	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	210	R\$ 27,00	R\$ 5.670,00
61	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	200	R\$ 44,56	R\$ 8.912,00



62	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 3,8 x 2,5 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	150	R\$ 48,94	R\$ 7.341,00
63	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	150	R\$ 62,94	R\$ 9.441,00
64	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	150	R\$ 68,58	R\$ 10.287,00
65	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	150	R\$ 73,08	R\$ 10.962,00
66	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTITADO - tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; Estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; Formato retangular ou redondo; Mecanismo retrátil; Borracha em fotopolímero com dizeres a ser determinados pela Secretaria.	UNIDADE	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
67	Carimbo Manual 4,6x3,6 cm A4, papel ap 75g.	Unidades	100	R\$ 68,53	R\$ 6.853,00
68	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE HANSENIASE A4, papel ap 75g.	UNIDADE	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
69	CARTÃO DE CASO NOVO DE TUBERCULOSE A4, papel ap 75g.	UNIDADE	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00



70	CARTÃO DE PROTOCOLO, papel off-set 180gr, formato 9 x 14. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
71	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO A4, papel ap 75g.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
72	Cartão sombra A4, papel ap 75g.	UNIDADE	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
73	Cartaz 65 x 45 cm A4, papel ap 75g.	Unidades	10000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
74	CARTAZ , tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidade	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
75	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
76	CARTEIRA DA GESTANTE A4, papel ap 180g.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
77	CARTEIRA DO HIPERDIA A4, papel ap 180g.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
78	CARTEIRA DO IDOSO A4, papel ap 180g.	UND	1.000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
79	CARTEIRA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR A4, papel ap 180g.	BLOCO	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
80	Cartilha com 20 paginas diversas, policromia papel cochê 115g	Unidades	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
81	CERTIFICADOS 6º AO 9º ANO, tamanho A4, papel vergê, gramatura 180, frente e verso. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00

82	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, formato 21 x 15cm, papel sulfite 180gr, saída em fotolito digital. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
83	CERTIFICADOS EDUCAÇÃO INFANTIL, tamanho A4, papel vergê, gramatura 180, frente e verso. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
84	CERTIFICADOS, confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pérsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
85	CHECK LIST DA AMBULÂNCIA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
86	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL E FINAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
87	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DOS POSTOS A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
88	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. imbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	15000	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
89	Crachá 10 x 15 cm, 4x0 cores papel duplex 250g. Acabamento furados com fio.	Unidades	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00



90	CRACHÁ COM CORDÃO, crachá em pvc, vertical, impressão por laminação, medindo 85,6mm x 54mm x 0,76mm, cantos arredondados, frente colorida, cordão com clipe em metal para fixação de crachá, medindo 12mm x 85cm, em tecido 100% poliéster. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2000	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
91	CUPOM 4x0 cores, tam. 20x10 cm, IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 90 GR, acabamento serrilhados e numerados.	UNIDADE	25.000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
92	DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO BIMESTRAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
93	DIARIO DE CLASSE "EDUCACIONAL INFANTIL", capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em off-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco (frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	2000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
94	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO, capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em off-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco (frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	2000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00



95	DIARIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO, capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em off-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco (frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	5000	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
96	DIARIO DE CLASSE EJA 1º E 2º ETAPAS, capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em off-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco (frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	UND	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
97	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	9000	R\$ 1,19	R\$ 10.710,00
98	ENCARDENAÇÃO COM CAPA DURA Especificação: Plastificada 150 pg, acabamento capa serigrafado.	UNIDADE	2.500	R\$ 17,99	R\$ 44.975,00
99	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticos 50 a 150 pg.	UND	2500	R\$ 6,99	R\$ 17.475,00
100	ENCARDENAÇÃO SIMPLES - Especificações: com espiral.	UNIDADE	2.500	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
101	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
102	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
103	Envelope Ofício Timbrado formato 24x34 cm papel Kraft ouro 80g imp 1x0 cores	Unidades	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00



104	ENVELOPES 24X34, branco officio, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
105	ENVELOPES TIMBRADOS COLORIDO - 26X36CM (MÉDIO), 4X0 CORES, TINTA ESCALA, EM OFF-SE 90H	Unidades	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
106	FAIXA EM LONA VINIL TAM. 10 x 1 m Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 189,35	R\$ 18.935,00
107	FAIXA EM LONA VINIL TAM 2x 0,60 m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
108	FAIXA EM LONA VINIL TAM 3,6x 0,90 m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
109	FAIXA EM LONA VINIL TAM. 4x1 m Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	300	R\$ 47,99	R\$ 14.397,00
110	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1 m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	200	R\$ 77,99	R\$ 15.598,00
111	FICHA 1 ATENDIMENTO PÓS- PARTO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
112	FICHA 2 ATENDIMENTO PÓS- PARTO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
113	FICHA CLÍNICA DA ODONTOLOGIA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
114	FICHA DE ACIDENTE DE TRANSITO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00



115	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	500	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
116	FICHA DE AMBULÂNCIA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
117	FICHA DE ANAMNESE A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
118	FICHA DE APAC, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
119	FICHA DE APRAZAMENTO DE TUBERCULOSE A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
120	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - E-SUS/SAD, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
121	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS, A4, papel ap 75g.	BLOCO	2.000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
122	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E-SUS, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
123	FICHA DE ATESTADOS, DECLARAÇÃO, LAUDO MÉDICO-PSIQUIATRA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
124	FICHA DE ATIVIDADE EDUCATIVA (PSE), A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
125	FICHA DE AVALIAÇÃO E ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
126	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA HANSENÍASE, A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
127	FICHA DE AVALIAÇÃO TERAPÉUTICA EM SAÚDE MENTAL, A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
128	FICHA DE BPA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 21,10	R\$ 10.550,00
129	FICHA DE CADASTRO - CHEQUE BOLSA GESTANTE, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 21,10	R\$ 10.550,00
130	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO "CENSO ESCOLAR", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
131	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS, A4, papel ap 75g.	BLOCO	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
132	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - SAD, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
133	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00



134	FICHA DE CADASTRO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
135	FICHA DE CONSULTA PRÉ-NATAL – CHEQUE BOLSA GESTANTE, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
136	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	300	R\$ 21,10	R\$ 6.330,00
137	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (EM DUAS VIAS), A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
138	FICHA DE EVOLUÇÃO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
139	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
140	FICHA DE EVOLUÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.500	R\$ 21,10	R\$ 31.650,00
141	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
142	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO RH, A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
143	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	BLOCO	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
144	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRONTUÁRIO HANSENÍASE, A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
145	FICHA DE INTERNAÇÃO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTIRRÁBICA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
147	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
148	FICHA DE MATRICULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	8000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
149	FICHA DE MATRICULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
150	FICHA DE MEDICAÇÃO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00



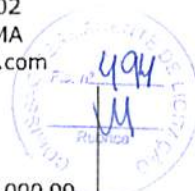
151	FICHA DE NOTIFICAÇÃO COVID A4, papel ap 75g.	BLOCÓ	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
152	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
153	FICHA DE PROCEDIMENTOS – SAD, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
154	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
155	FICHA DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL, A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
156	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
157	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME CLÍNICO A4, papel ap 75g.	BLOCO	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
158	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE LEITO A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
159	FICHA DE TRANSFERÊNCIA A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
160	FICHA DE TRANSPORTE DE PACIENTE A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
161	FICHA DE VACINAÇÃO DO E-SUS A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
162	FICHA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
163	Ficha de Visita A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
164	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
165	FICHA DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
166	FICHA DO SISVAN A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
167	FICHA GERAL PARA CONSULTA A4, papel ap 75g.	BLOCO	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
168	FICHA HISTÓRICO DE ENFERMAGEM A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
169	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
170	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 13,84	R\$ 6.920,00



171	FICHA MATERIAL GASTO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
172	FICHA PERINATAL, A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
173	FICHA S. P. A, A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
174	FICHAS DE PARECER PSICOLÓGICO A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
175	FICHAS DE VISITAS , A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
176	Folder 21x31 color fv, A4, papel ap 75g.	Unidadès	5700	R\$ 0,50	R\$ 2.850,00
177	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	60000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
178	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA A4, papel ap 75g.	BLOCO	300	R\$ 21,08	R\$ 6.324,00
179	FORMULÁRIO /ANAMNESE DADOS DEMOGRÁFICO A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,09	R\$ 1.054,50
180	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
181	HISTÓRICO ESCOLAR DO 1º AO 9º ANO, 21,5 x 32,2cm, papel off-set 240gr, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
182	IMPRESSO I – MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS+ - PLANILHA DE CASOS A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,09	R\$ 210,90
183	IMPRESSO II – MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,08	R\$ 210,80
184	IMPRESSOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL OU CALAZAR A4, papel ap 75g.	BLOCO	30	R\$ 21,08	R\$ 632,40
185	IMPRESSOS DE TABELA DE SINTOMAS DA DENGUE A4, papel ap 75g.	BLOCO	30	R\$ 21,08	R\$ 632,40

186	ITINERARIO DE TRABALHO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatório apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	
187	LAUDO DE MAMOGRAFIA A4, papel ap 75g.	BLOCO	300	R\$ 21,07	R\$ 6.321,00	
188	LAUDO DE TESTE RÁPIDO A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00	
189	LAUDO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	
190	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE A4, papel ap 75g.	BLOCO	300	R\$ 21,09	R\$ 6.327,00	
191	LAUDO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00	
192	Laudo para resultado de exame de Leishmaniose A4, papel ap 75g.	BLOCO	3	R\$ 21,10	R\$ 63,30	
193	LAUDOS DE TESTES RÁPIDOS A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00	
194	MAPA DIÁRIO A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00	
195	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00	
196	MAPA MENSAL DE CONTROLE DE TEMPERATURA A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	
197	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço	Unidades	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00	
198	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS A4, papel ap 75g.	BLOCO	22	R\$ 21,05	R\$ 463,10	
199	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS A4, papel ap 75g.	BLOCO	22	R\$ 21,05	R\$ 463,10	
200	OUTDOOR EM LONA, formato 5,8 x 3 m. a impressão da mídia é feita por impressoras especiais, que dividem a imagem do outdoor em 16 folhas (impressão digital).	UNIDADE	50	R\$ 339,90	R\$ 16.995,00	
201	OUTDOOR EM LONA, formato 9 x 3 m. a impressão da mídia é feita por impressoras especiais, que dividem a imagem do outdoor em 16 folhas (impressão digital).	UNIDADE	50	R\$ 599,90	R\$ 29.995,00	





202	Panfleto 15x21 cm, 4X4 CORES, papel couchê 115 g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
203	Panfleto 15x21 cm, 4X0 CORES, papel couchê 115 g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
204	PAPEL TIMBRADO BOLSA FAMÍLIA - 31x21cm, 4x0 cores, tinta escala, em off-set 75g colado	Unidades	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
205	PAPEL TIMBRADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 21,5x31,5cm, 4x0 cores, tinta escala, em off-set 75g, colado.	Unidades	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
206	PARECER DE SERVIÇO SOCIAL, A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,08	R\$ 2.108,00
207	PARECER DO ENFERMEIRO A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,06	R\$ 2.106,00
208	PASTAS PARA ENVELOPES, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta), 17,4 x 10cm (bolsa), tamanho fechado 22 x 31,7 cm, papel triplex 250g, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	3300	R\$ 1,75	R\$ 5.775,00
209	Bloco de anotações, 4x0 cores em papel offset 75g com 25 folhas, tam. 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
210	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, Rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 1 x 0,70 m. Garantia mínima de 1ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00



211	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, Rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 2,70x 0,70 m. Garantia mínima de 1ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	50	R\$ 219,90	R\$ 10.995,00
212	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, Rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 6,6 x 1,20 m. Garantia mínima de 1ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	20	R\$ 1.099,99	R\$ 21.999,80
213	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, Rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 7x 1,6 m. Garantia mínima de 1ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	20	R\$ 1.799,99	R\$ 35.999,80
214	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, Rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00



215	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, tam. 30 x 15 cm, espessura da chapa 2mm, acabamento fita dupla face em todas extremidades, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	1.000	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
216	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,5mx4m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esboço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	100	R\$ 499,99	R\$ 49.999,00
217	PLANILHA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA TESTES RÁPIDOS. A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
218	PLANO TERAPÊUTICO EMAD/EMAP A4, papel ap 75g.	BLOCO	200	R\$ 21,10	R\$ 4.220,00
219	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	METROS	500	R\$ 54,90	R\$ 27.450,00
220	PRONTUÁRIO SUAS A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
221	RAAS (REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE) A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
222	RECEITUÁRIO AMARELO (TIPO A) A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
223	RECEITUÁRIO AMARELO (TIPO A2) A4, papel ap 75g.	BLOCO	100	R\$ 21,08	R\$ 2.108,00
224	RECEITUÁRIO B2 A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.550	R\$ 9,85	R\$ 15.267,50
225	RECEITUÁRIO CARBONADO (DUAS VIAS), TAM. 15X21 CM	BLOCO	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
226	RECEITUÁRIO SIMPLES A4, papel ap 75g.	BLOCO	2.000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
227	RECEITUÁRIO TIPO B	BLOCO	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
228	RECEITUÁRIO TIPO CHEQUINHO	BLOCO	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
229	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SAD/EMAP/EMAD A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00



230	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da Execução do serviço.	Unidades	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
231	REQUISICÃO DE CITOLOGIA A4, papel ap 75g.	BLOCO	1.000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
232	RESULTADO FINAL DE FREQUENCIA 1° AO 5° ANO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
233	RESULTADO FINAL DE FREQUENCIA 6° AO 9°, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unidades	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
234	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL A4, papel ap 75g.	BLOCO	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
235	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL A4, papel ap 75g.	BLOCO	15	R\$ 21,10	R\$ 316,50
236	SISVAN A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 21,10	R\$ 10.550,00
237	SOLICITAÇÃO DE EXAMES 15x21 cm, papel ap 75g.	BLOCO	2.000	R\$ 12,60	R\$ 25.200,00
238	SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 21,08	R\$ 10.540,00
239	TERMO DE COMPROMISSO PARA O CAPS A4, papel ap 75g.	BLOCO	50	R\$ 21,08	R\$ 1.054,00
240	Termo de Desinterdição A4, papel ap 75g.	BLOCO	10	R\$ 21,08	R\$ 210,80
241	TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR A4, papel ap 75g.	BLOCO	500	R\$ 21,10	R\$ 10.550,00
242	Termo de responsabilidade técnica A4, papel ap 75g.	BLOCO	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.388.834,69

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.388.834,69 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

01- A EMPRESA AGILEGRAF (WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA) DECLARA QUE: 01 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO, TODAS AS

DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIO E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



- 02 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIA.
- 03 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESTE PROCESSO
- 04 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 05 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA, LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ, Nº 42-CENTRO, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE JUNHO DE 2023.

A handwritten signature in black ink, which reads 'Wilson Leandro da Silva Marques'.

WILSON LEANDRO
DA SILVA MARQUES
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 014/2023

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

RECURSO

SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.30.0035

NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luís – MA, E-mail: licitacoes.novaindustria@gmail.com, por seu representante, com base no art. 5º, XXXIV e LV, da CF; art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002; art. 44, § 1º, do Decreto 10.024/2019; art. 109, I, 'a', da Lei Geral de Licitações nº 8666 /93, e no Item 11.5 do Edital, vem, tempestivamente, apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de não ter sido tendido solicitação via chat, de diligência para aferir a exequibilidade da proposta da licitante declarada vencedora.

[19762023 15:36] NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Licitação: Todos - Sr. pregoeiro boa tarde, solicito as diligências para a licitante vencedora, conforme item 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita, sendo em vista (desconto) exorbitantes na ordem de 90%.

Com base no que dispõe o item 8.4 do Edital de Pregão 014/2023, esta licitante solicitou via chat do sistema do pregão, diligências para aferir a exequibilidade da proposta vencedora, uma vez que a mesma possui itens que chegam a 91% de desconto, e que deverá comprovar sua exequibilidade.

Dispõe o item 8.4. do Edital, que *“Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita”*.

Também o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, no art. 41 da lei geral de licitações (Lei 8.666/93): *“Art. 41- A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”*

Diante do exposto e em homenagem ao princípio da legalidade, reitera o pedido de comprovação de exequibilidade da proposta vencedora, sob pena do certame ficar aberto à nulidade.

Nestes termos,

P. Deferimento

São Luís (MA), 26 de junho de 2023.


SERGIÃO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Referência: Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP – CPL/SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

Processo Administrativo nº 2023.01.30.0035

Recorrente: NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP com CNPJ nº 86.863.412/0001-70.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção/execução de serviços gráficos, com o fito de atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA.

Vem a exame desta Comissão Permanente de Licitação – CPL o expediente em epígrafe, o qual trata de Recurso Administrativo impetrado pela empresa NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP ao PREGAO ELETRONICO Nº 014/2023 destinado ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção/execução de serviços gráficos, com o fito de atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA.

Primeiramente informamos que o presente recurso foi protocolado tempestivamente, na data de 26 de Junho de 2023.

I – DOS FATOS

Trata-se de resposta à Recurso Administrativo manifestado pela empresa NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, em face de decisão proferida por esta Comissão Permanente de Licitação, que considerou a empresa W J COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA como habilitada, pela mesma preencher todos os requisitos do ato convocatório.

A empresa NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, participante do certame, apresentou recurso administrativo alegando inexecutabilidade da proposta ofertada pela vencedora.

I.I – FUNDAMENTAÇÃO

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão– MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



De início, devemos lembrar alguns princípios norteadores das licitações, primeiramente citando o da **vinculação ao instrumento convocatório**.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ante o exposto, convém ressaltar inicialmente que o Edital, seus anexos, bem como todos os atos praticados pela Administração Pública, passaram pelo rigoroso crivo jurídico do Município, tendo respaldo quanto aos requisitos de legalidade das disposições ali contidas.

Insta frisar, que os princípios são normas que sustentam e servem de fundamento jurídico para o ordenamento, são os valores primordiais e as bases do sistema normativo da sociedade. **Assim, não são considerados apenas meras instruções ou sugestões para ações da iniciativa do Poder Público, eles dão a direção para as atividades pois possuem verdadeira força vinculante.**

II – DAS RAZÕES DO RECURSO

II.1 – DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Sustenta a recorrente que a empresa W J COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA deveria ser desclassificada do certame por ter apresentado proposta em itens que o desconto chegam a 91% valor estimado, mas o próprio item 8.3.2 do Edital que trata da

Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão– MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



aceitabilidade da proposta vencedora determina o que segue: “Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento), do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, **SERÁ FACULTADA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A LEGALIDADE E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.**”

Vale ressaltar que cabe à Administração Pública a possibilidade de decidir sobre a realização ou não de diligência, quando esta não é procedimento obrigatório, visto que esta comissão tomou a decisão de não realizar tal diligência, pois as empresas que participaram do certame ofertaram lances muito próximos da empresa classificada como vencedora, **INCLUSIVE A EMPRESA RECORRENTE.**

Destarte a empresa Recorrente tenha a intenção de sobrepor o Princípio da Supremacia do Interesse Público, ante o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, nos deparamos no Princípio da Igualdade e Isonomia entre os participantes da licitação, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. “Atuar discricionariamente não é ‘fazer o que se quer’, mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)” (BLANCHET, 1999, p. 15).

É sabido que o ônus da prova cabe a quem alega. Não basta simplesmente argumentar com indícios de ocorrência, mas assumir o encargo de comprovar que o fato ocorreu. Este é um dos fundamentos do direito, aplicável tanto a área civil quanto penal, conforme se observa no art. 373 do Código de Processo Civil e no art. 156 do Código de Processo Penal. Que a Recorrente utilize de todos os meios legais e moralmente legítimos para provar a verdade dos fatos, consoante dispõe o art. 369 do CPC.

III. DA DECISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Pelas razões acima expostas, de modo a garantir que sejam resguardados os princípios basilares da Licitação Pública, em especial o Princípio da Isonomia entre as empresas participantes de um certame e o Princípio da Vinculação ao Edital, esta Comissão Permanente de Licitação opina pela **PERMANÊNCIA DA HABILITAÇÃO** da empresa W J COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Sem mais para o momento, aceitem os nossos protestos de estima e consideração, assim como nos colocamos a disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

São Mateus do Maranhão, 04 de julho de 2023.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ.

Pregoeira Municipal.
Portaria nº 026/2023 GP